



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Edifício José Peregrino - TELEFAX (075) 661-1099  
Caixa Postal 07 - CEP 47.400-000

## AUTÓGRAFO Nº.006/96

**PROJETO DE LEI Nº. 005**, de 09 de maio de 1996

**AUTOR:** Poder Legislativo - Vereador DÁRIO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO

**EMENDAS:** NIHIL

**PARECER:** nº002 da Comissão de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Favorável.

**DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:** (Sessão Ordinária) - de 16/05, 30/05, 27/06 e 08/08/1996 - Aprovado por 07 (sete) votos a zero.

**TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:** "IPSIS LITTERIS"

Denomina de São José a Escola de 1º Grau do Distrito de Iguira Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de São José, a Escola de 1º Grau do Distrito de Iguira, Município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 1996

  
**SÉRGIO LUIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

Lei nº 434/96.

Sancionada em 22.08.96

José Magalhães

Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça D. Máximo, 384 - Fones: (075)661-1455 - Fax (075)661-1456 - CEP: 47.400.000 - Xique-Xique - BA.

Xique-Xique-BA., 22 de agosto de 1.996.

Of. nº153/96

Gab. Prefeito

Câmara Vereadores Xique-Xique	
PROTOCOL	
Nº ~	Data 22/08/96
Funcionário <i>[Assinatura]</i>	

Senhor Presidente:

Estou encaminhando a V. Exa., a segunda via do autógrafo de nº006/96 referente a Lei tombada sob o número 434/96 já devidamente sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Sendo o que tinha para o momento, firmo-me, mui

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
Luiz Carlos Nogueira Bomfim  
Gerente de Assuntos Jurídicos  
Decreto Nº 045 de 01-08-93

EXMO SR.

SERGIO LUIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA

M D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

N E S T A.